



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
 Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 250/2023

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 17 de Agosto de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Secretário de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, o Sr. **LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, para que o mesmo possa reativar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, regulamentado pela Lei nº 2280/2013 – anexa a este requerimento.

JUSTIFICATIVA

É de primordial importância efetivar as políticas públicas que visam garantir os Direitos da Mulher. O conselho acima citado está regulamentado pela Lei nº 2280/2013, entretanto está desativado desde o ano de 2022.

A lei nº 2280/2013 institui as diretrizes que regulariza o pleno funcionamento deste conselho, servindo de amparo para o atendimento desse requerimento.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
 Vereadora - PSDB

Messias Medeiros
 Vereador - PT

Wellington Araújo Silva
 Vereador - MDB

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
 Vereadora do MDB

Felisberto do Nascimento Silva
 Vereador - PRTB

Josivan Alves Pereira
 Vereador - PSDB

Ildécio de Oliveira
 Vereador - PSDB

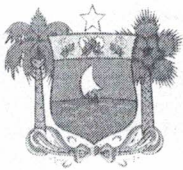
Evaneide Araújo de Souza Mendonça
 Vereadora - PSDB

Romisêlia Araújo Santos Silva
 Vereadora - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
 Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 17/AGO./2023 1º Sec.

Ofício Nº Data 17 AGO. 2023 Func.

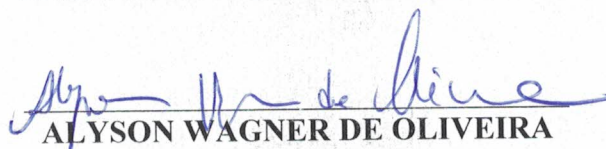


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 250/2023 – DE AUTORIA DA VEREADORA
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA - MDB

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
17 AGO. 2023